



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Várzea Nova

1

Segunda-feira • 2 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2259

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Várzea Nova publica:

- **Decreto Nº 026, de 02 de maio de 2022** - Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 21 de 11 de abril de 2022 que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente - Doença Grave e Incurável com proventos integrais ao requerente Josenias Joaquim Alves, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 101, de 02 de maio de 2022** - Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a Sr.ª Jilvani Rocha Silva Belitardo.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

DECRETO nº 026 DE 02 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 21 de 11 de abril de 2022 que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente - Doença Grave e Incurável com proventos integrais ao requerente JOSENIAS JOAQUIM ALVES, e dá outras providências.

O PREFEITO, DOMUNICÍPIODE VÁRZEA NOVA – BAHIA, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o requerimento previdenciário formulado pelo Sr. JOSENIAS JOAQUIM ALVES,

CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pelo RPPS VANPREV – Várzea Nova Previdência, constante no Processo Administrativo nº 01/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE - DOENÇA INCURÁVEL - COM PROVENTOS INTEGRAIS**, com fundamento no Art. 12, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal 189/2001, com redação dada pela Lei 326/2007 ao servidor **JOSENIAS JOAQUIM ALVES**, matrícula 167, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais.

Art. 2º. Fixar os proventos mensais no valor de R\$ 3.066,47 (Três mil, sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo de cálculo

Art. 3º. Os proventos mensais serão custeados pelo Instituto de Previdência de Várzea Nova - BA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Várzea Nova - BA, 02 de maio de 2022

João Hebert Araujo da Silva
PREFEITO

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA – BA

CNPJ.: 13.231.006/0001-11

PORTARIA N.º 101, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Prêmio Assiduidade pelo prazo de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal a **Sr.ª Jilvani Rocha Silva Belitardo**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio Assiduidade, no período de **02/05/2022 a 31/07/2022**, sendo o período de aquisição de **02/06/1998 a 02/06/2003** a Servidora Pública Municipal, a **Sr.ª Jilvani Rocha Silva Belitardo**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Fica determinado que o **Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura faça as necessárias anotações e observações na ficha de cadastro da referida Servidora Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2022.

João Hebert Araújo da Silva

Prefeito Municipal

End.: Praça José Araújo da Silva, s/n
CEP.: 44690-000 - Várzea Nova, Estado da Bahia.